



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 028/2011

EMENTA: Homologa Resolução Nº 443/2007 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, apostando no Convênio de Assistência Técnica e Financeira, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Banco do Nordeste do Brasil S/A, com a interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, para participação em Projeto.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 028/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011687/2005, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar, a Resolução Nº 443/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, apostando no Convênio de Assistência Técnica e Financeira, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Banco do Nordeste do Brasil S/A e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, para participação do Banco do Nordeste S/A na Pesquisa intitulada “Estudo do Comportamento da albacora laje (*Thunnus Albacares Bonnaterre, 1788*) no Arquipélago de São Pedro e São Paulo”, com a finalidade de estudar o comportamento da albacora laje face a variabilidade do ambiente oceanográfico no Arquipélago de São Pedro e São Paulo, principalmente no que diz respeito à distribuição espaço-temporal da espécie em função das características físico-químicas das massas d’água da região, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de fevereiro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.